



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 10 de março de 2025.

Ofício nº 2496/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 65/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 65/2025, de autoria da Nobre Vereadora Anice Gazzaoui, encaminhado pelo Ofício nº 182/2025-GP, de 19 de fevereiro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 14789, de 28 de fevereiro de 2025, e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 15817, de 6 de março de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor

PAULO APARECIDO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAS / DIGS/SUAS - DIRETORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Data: 28/02/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 14789/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 65/2025	

Excelentíssima Vereadora Anice Gazzaoui,

Em resposta ao Requerimento nº 65/2025, temos a informar que o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei Municipal nº 5.257/2023, posteriormente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 31.808/2023, **encontra-se apto para receber recursos financeiros**, o que até o presente momento não aconteceu.

De acordo com o Decreto supramencionado, especificamente no artigo 7º, existem diversas formas de captação de recursos, **inclusive por meio de emendas**, como dispõe o texto legal:

Art. 7º Constituem recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD:

I - repasses orçamentários municipais, estaduais e/ou federais;

II - repasses provenientes dos valores arrecadados com aplicação de multas por infrações referentes aos direitos da pessoa com deficiência;

III - repasses provenientes dos Conselhos Municipal, Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

IV - rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras;

V - o produto de contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais, nacionais ou internacionais;

VI - doações, auxílios, contribuições, subvenções, legados, heranças e transferências de pessoas físicas ou jurídicas, nacional ou estrangeiras, feitos diretamente ao FMPCD;

VII - doações de recursos financeiros ou bens, de pessoas físicas ou jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos legais;

VIII - o produto de vendas de materiais, publicações e eventos realizados;

IX - rendas eventuais e outros recursos financeiros ou bens que lhes forem destinados.

Soma-se a isso que a Política da Pessoa com Deficiência **não se apresenta como exclusiva da Assistência Social**, como pode ser observado na Lei nº 13.146/2015, especificamente no artigo 8º:

Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à **alimentação**, à **habitação**, à **educação**, à profissionalização, ao **trabalho**, à **previdência social**, à habilitação e à reabilitação, ao **transporte**, à acessibilidade, à **cultura**, ao **desporto**, ao **turismo**, ao lazer, à informação, à **comunicação**, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico (**grifamos**).



Autenticado com senha por RENANN FERREIRA - DIRETOR DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIGS/SMAS - 28/02/2025 às 11:36:34, RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO - DIRETOR DE PROJETOS E PARCERIAS - 28/02/2025 às 12:52:52, PATRIK NICOLAU BRILL - DIRETOR DE GESTÃO FINANCEIRA DO SUAS - 28/02/2025 às 13:20:32 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 28/02/2025 às 18:46:30

Documento Código: 42fadc48-7693-443f-a4bd-7775007d9e40 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=42fadc48-7693-443f-a4bd-7775007d9e40>



42fadc48-7693-443f-a4bd-7775007d9e40



0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/03/2025 às 15:46:33

Documento Código: 0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c>



Insta ressaltar que dado ao baixo número de servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, **com um quadro deficitário superior a 90 (noventa) servidores para atingir o mínimo recomendado pelas normativas**, ainda não há um responsável designado para coordenar o Fundo.

No intuito de estimular a política e as doações ao fundo, esta Secretaria tem executado diversas atividades nos dois primeiros meses de gestão, entre elas a participação nos encontros do Governo Estadual, tanto no Paraná Cidades quanto no encontro de gestores da política da assistência social que aconteceu em Curitiba, o que possibilitou vislumbrar possibilidades de recursos, a aproximação com o Poder Executivo Municipal e a melhor execução da política pública da assistência social e das políticas públicas de garantias de direitos/ transversais.

Nesta linha também, propomos dentro da Diretoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, a criação da Divisão de Políticas Transversais, que acompanhará as políticas que não são próprias e exclusivas da Assistência Social.

Ainda, recebemos a informação da destinação de uma emenda para aquisição de 50 (cinquenta) cadeiras de rodas motorizadas que será encaminhada pelo Deputado Nelsinho Padovani.

Por fim, estamos analisando propostas de parcerias privadas para projetos de acessibilidade no município e também continuamos na busca de fomentar as parcerias com as organizações da sociedade civil que atendem as pessoas com deficiência naquilo que cabe a política de assistência social.

Respeitosamente,



42fadc48-7693-443f-a4bd-7775007d9e40



0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c



Autenticado com senha por RENANN FERREIRA - DIRETOR DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIGES/SMAS - 28/02/2025 às 11:36:34, RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO - DIRETOR DE PROJETOS E PARCERIAS - 28/02/2025 às 12:52:52, PATRIK NICOLAU BRILL - DIRETOR DE GESTÃO FINANCEIRA DO SUAS - 28/02/2025 às 13:20:32 e ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 28/02/2025 às 18:46:30
Documento Código: 42fadc48-7693-443f-a4bd-7775007d9e40 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=42fadc48-7693-443f-a4bd-7775007d9e40>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/03/2025 às 15:46:33
Documento Código: 0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **14.789/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 65/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=42fadc48-7693-443f-a4bd-7775007d9e40>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

42fadc48-7693-443f-a4bd-7775007d9e40

Hash do Documento

EF15D67E25C0288E0AD5FAFD0B720316AB0CD612DC3A2030F3409ACCBC7B36D6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2025 é(são) :

RENANN FERREIRA (Signatário) - CPF: ***82913950** em 28/02/2025 11:36:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

PATRIK NICOLAU BRILL (Signatário) - CPF: ***00693941** em 28/02/2025 13:20:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

RAPHAEL BUIAR PEREIRA DE CAMARGO (Signatário) - CPF: ***44940931** em 28/02/2025

12:52:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI (Signatário) - CPF: ***50560030** em 28/02/2025 18:46:30 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c





0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	Data: 06/03/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 15817/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 65/2025	

Os Fundos Públicos são mecanismos utilizados para destinação específica de recursos para um determinado fim. Os Fundos têm como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa de interesses e/ou direitos difusos e coletivos, tais como: Educação, Consumidor, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência, Meio Ambiente, Criança e Adolescente, Segurança Pública, etc. Os recursos aportados aos Fundos devem ser aplicados exclusivamente na área de sua atuação, com monitoramento do respectivo Conselho; ou seja, devem incrementar a execução das políticas públicas definidas para as respectivas áreas.

Por outro lado, a última mudança relacionada aos fundos públicos foi promovida na EC 109/2021 mediante o inciso XIV do art. 167 da CF, que teve como propósito vedar a criação de novos fundos públicos quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a vinculação de receitas orçamentárias específicas ou executados diretamente por programação orçamentária e financeira de órgão ou entidade da Administração Pública. O objetivo é reduzir a chamada rigidez orçamentária e aumentar a flexibilidade no uso e aproveitamento das fontes para o atendimento das demandas orçamentárias.

Art. 167. São vedados:

...

XIV - a criação de fundo público, quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a vinculação de receitas orçamentárias específicas ou mediante a execução direta por programação orçamentária e financeira de órgão ou entidade da administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

No caso em tela, o **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência e dá outras providências**, foi justificado como instrumento de captação de recursos fora do âmbito de recursos do tesouro municipal, e neste sentido, dará a garantia destas captações ficarem vinculadas ao seu objeto.

Isto posto, segue a estrutura orçamentária do Fundo, porém o mesmo não conta com recursos orçamentários, orçamento este proposto pelo executivo e aprovado pelo legislativo, para o exercício de



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 06/03/2025 às 11:36:49 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 06/03/2025 às 14:33:32
Documento Código: db0d4bad-f28e-4868-903b-99649dbfb88c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=db0d4bad-f28e-4868-903b-99649dbfb88c>



db0d4bad-f28e-4868-903b-99649dbfb88c



0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/03/2025 às 15:46:33
Documento Código: 0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c>

2025.

As demais respostas devem ser fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

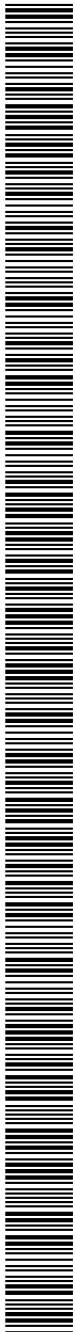
É a manifestação



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 06/03/2025 às 11:36:49 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 06/03/2025 às 14:33:32
Documento Código: db0d4bad-f28e-4868-903b-99649dbfb88c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=db0d4bad-f28e-4868-903b-99649dbfb88c>



db0d4bad-f28e-4868-903b-99649dbfb88c



0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c

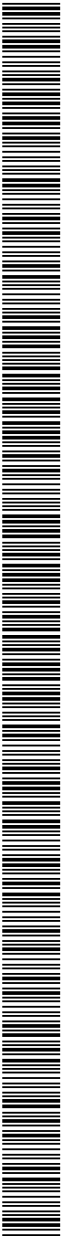


Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/03/2025 às 15:46:33
Documento Código: 0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c>

Orgão:08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade:08-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA											
Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS	
			Orçado	Alterações	Total						
08.08.08.242.0510.2225	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES EXCLUSIVA PARA POLÍTICA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA										
3350.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
4450.42	AUXÍLIOS	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Total da Dotação:			12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	
08.08.08.242.0520.2288	PROJETOS E AÇÕES DE PROTEÇÃO - EXCLUSIVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA										
3350.41	CONTRIBUIÇÕES	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3350.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3390.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3390.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Emitido: quinta-feira, 6 de março de 2025



db0d4bad-f28e-4868-903b-99649dbfb88c



0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 06/03/2025 às 11:36:49 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 06/03/2025 às 14:33:32
Documento Código: db0d4bad-f28e-4868-903b-99649dbfb88c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=db0d4bad-f28e-4868-903b-99649dbfb88c>

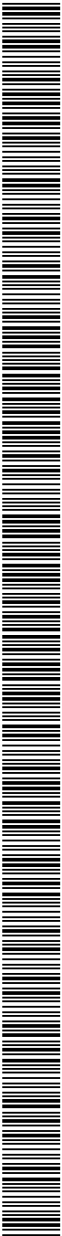


Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/03/2025 às 15:46:33
Documento Código: 0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c>

Orgão:08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
Unidade:08-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA											
Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Orçamento			Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS	
			Orçado	Alterações	Total						
3390.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3390.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
4450.42	AUXÍLIOS	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Total da Dotação:			11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	
Total da Unidade:			23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
Total do Orgão:			23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	
Total Geral:			23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	

Este relatório foi configurado no momento da impressão para somar somente os estorno realizado no período.

Emitido: quinta-feira, 6 de março de 2025



db0d4bad-f28e-4868-903b-99649dbfb88c



0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c



Autenticado com senha por DARLEI FINKLER - DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - 06/03/2025 às 11:36:49 e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 06/03/2025 às 14:33:32
Documento Código: db0d4bad-f28e-4868-903b-99649dbfb88c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=db0d4bad-f28e-4868-903b-99649dbfb88c>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/03/2025 às 15:46:33
Documento Código: 0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **15.817/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 65/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=db0d4bad-f28e-4868-903b-99649dbfb88c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

db0d4bad-f28e-4868-903b-99649dbfb88c

Hash do Documento

082F67C86A3DA1BB7D95B982652CCB1A4964645A48D8CB5D4B5C497B2D02FDBC

Anexos

DDR FUNDO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.pdf - **00751c44-cd1c-410a-887d-d59f0a1c5a37**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2025 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 06/03/2025 11:36:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES (Signatário) - CPF: ***17015768** em 06/03/2025

14:33:32 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.496/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 65/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
0f378309-8ee2-427c-8714-09ef8caa442c

Hash do Documento

08C007444AF38EE43797017500E396F03DEECF7464D8F6A33ACF1216E07FA889

Anexos

REQ 65-2025.pdf - **ae194435-9164-4678-abe8-a24c2a0f13cd**

RESPOSTA REQ 65-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 14789-2025 - SMAS.pdf -

b6886d60-cc69-4c78-9a16-ef70c1ac564b

RESPOSTA REQ 65-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 15817-2025 - SMFA.pdf -

ee56b50d-7670-4eb2-b808-563a1536529d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 10/03/2025 15:46:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

